



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 090/2018**

Criação de Disciplina para o curso de Engenharia Civil

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009542/2018-47 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

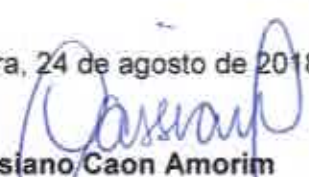
**Art. 1º** - Criar disciplina para o curso de Engenharia Civil, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

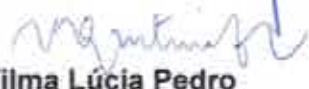
| Disciplina                    | Lotação                                 | Carga Horária | Pré-Requisito                          | Caráter |
|-------------------------------|---|---------------|--|---------|
| Tópicos em Engenharia Pública | Departamento de Transportes e Geotecnia | 30            | Contexto e Prática em Engenharia Civil | eletiva |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2018.

  
Prof. Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

  
Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação